



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/04/2012 às 17h35

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 564

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/04/2012	proposição Medida Provisória nº 564 / 2012
--------------------	---

Autor Senador RANDOLFE RODRIGUES PSOL/AP	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, alterada pelo art. 2º da Medida Provisória nº 564.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 564/2012 autoriza a União a aumentar em R\$ 45 bilhões (de R\$ 55 bilhões para R\$ 100 bilhões) o crédito concedido ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para que este possa financiar o setor produtivo. Tal aumento seria positivo caso a cobertura deste empréstimo não fosse a emissão de mais títulos da dívida interna, sobre os quais o Tesouro paga ao setor financeiro a Taxa Selic (atualmente de 9,75% ao ano), bem maior que a taxa cobrada do BNDES (TJLP, de 6% ao ano).

Desta forma, a presente emenda não propõe impedir o empréstimo ao BNDES, mas apenas impedir que ele se dê por meio de aumento da já explosiva dívida interna, que já atinge a marca dos R\$ 2,6 TRILHÕES, e faz com que cerca da metade do Orçamento Geral da União seja destinado ao pagamento de juros e amortizações aos rentistas.

A melhor forma de fortalecer o financiamento de longo prazo da produção nacional é a redução mais forte da Taxa Selic (atualmente a maior taxa básica do mundo), evitando que o setor financeiro destine grande parte de seu capital para títulos da dívida pública.

PARLAMENTAR

